

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CNPJ: 19.382.647/0001-53 - Fone: (31) 3893-5130

E-mail: gabinete@guaraciaba.mg.gov.br

Guaraciaba – Minas Gerais

LEI MUNICIPAL Nº 1.412/2023

Dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional – Tipo suplementar – Superávit – Despesa – Orçamento do Município de Guaraciaba e dá outras providências.

O Povo de Guaraciaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional, modalidade suplementar por superávit no orçamento do Município de Guaraciaba, exercício financeiro de 2023, no valor total de R\$947.600,00 (Novecentos e quarenta e sete mil e seiscentos reais) como segue:

Unidade: 02 11 00 Consorcio Intermunicipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0001 – Atenção à saúde da comunidade

Atividade: 2.103 – Gestão de contrato de rateio CISAMAPI

31 71 70 Rateio pela participação em Consorcio Publico.....R\$15.600,00

33 71 70 Rateio pela participação em Consorcio Publico.....R\$163.000,00

44 71 70 Rateio pela participação em Consorcio Publico.....R\$27.000,00

Destinação de Recursos: Saúde 15% DR 500 CO 1002

Unidade: 02 06 03 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0001 – Atenção à saúde da comunidade

Atividade: 2.056 – Manutenção Repasse ao Hospital Santana de Guaraciaba

33 50 43 – Subvenções sociaisR\$310.000,00

Destinação de Recursos: Saúde 15% DR 500 CO 1002

Unidade: 02 03 – Secretaria Municipal de Fazenda

Função: 28 – Encargos especiais

Sub-função: 846 – Outros encargos especiais

Programa: 0000 – Encargos especiais

Atividade: 0001 – Amortização de operação de crédito

32 90 21 – Juros sobre a dívida por contrato.....R\$120.000,00

Atividade: 9.006 – Pagamento de sentenças judiciais

33 90 91 – Sentenças judiciaisR\$50.000,00

Destinação de Recursos: DR 500 – Recurso Ordinário

Unidade: 02 03 00 – Secretaria Municipal de Fazenda

Função: 09 – Previdência Social

Sub-função: 272 – Previdência do Regime Estatutário

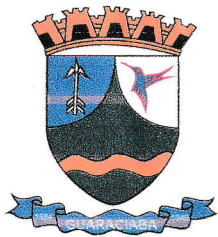
Programa: 0102 – Previdência social

Atividade: 2016 – Pagamento de inativos e pensionistas

31 90 01 – Aposentadorias, reserva remunerada e reformas.....R\$120.000,00

Destinação de Recursos: DR 500 – Recurso Ordinário

Ademar Fernandes Moreira
Prefeitura de Guaraciaba
Administração 2021/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CNPJ: 19.382.647/0001-53 - Fone: (31) 3893-5130

E-mail: gabinete@guaraciaba.mg.gov.br

Guaraciaba – Minas Gerais

Unidade: 02 12 00 CIMVALPI

Função: 08 Assistência social

Sub-função: 244 Assistência comutaria

Programa: 0016 – Assistência Social geral

Atividade: 2121 – Rep. CIMVALPI Man. Casa Abrigo Criança/Adolescente

33 72 30 Material de consumoR\$25.000,00

Destinação de Recursos: DR 500 – Recurso Ordinário

Unidade: 02 12 00 CIMVALPI

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub-função: 542 Controle Ambiental

Programa: 0003 – Preservação do meio ambiente cont. da poluição

Atividade: 2111 – Manut. Transporte e Destinação Final Res. Sólidos

33 72 39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$117.000,00

Destinação de Recursos: DR 500 – Recurso Ordinário

Art. 2º Para acobertar a abertura do crédito adicional, modalidade suplementar, constante do artigo 1º desta Lei serão utilizados os recursos previstos nos incisos I, do §1º artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a:

I - Suplementar os valores estabelecidos no art.1º desta Lei;

II - Realizar adequação no plano plurianual (Lei do PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), visando adequação do crédito autorizado por esta Lei;

III - Promover a alteração de fonte e destinação de recursos (DR) relativos aos créditos adicionais autorizados por esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaraciaba/MG, 28 de agosto de 2023.


Ademair Fernandes Moreira

Prefeito Municipal

Ademair Fernandes Moreira

Prefeitura de Guaraciaba

Administração 2021/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA
PUBLICADO

Ato PUBLICADO na data de 28 / 08 / 23

em atendimento a Lei Orgânica Municipal,
através de fixação no Quadro de Avisos no
saguão da Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG

Guaraciaba, 28 de agosto de 2023

